



03 de dezembro de 2009
078/2009-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado Pelo Ofício Circular nº 069-2023-PRE, de 27 de abril de 2023

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

Ref.: Margem de Garantia e Limites de Preço para os Contratos de Opções Flexíveis sobre iShares Ibovespa Fundo de Índice (BOVA11).

A BM&FBOVESPA divulgou, por meio do Ofício Circular 077/2009-DP, de 03/12/2009, as especificações técnicas dos Contratos de Opções Flexíveis sobre iShares Ibovespa Fundo de Índice (BOVA11).

A margem de garantia para o referido contrato, exigida dos contratos negociados na modalidade com garantia, será calculada com base na metodologia descrita no Ofício Circular 081/2003-DG, de 14/07/2003.

Os limites de preço aplicados tanto ao registro de novos negócios quanto à liquidação antecipada de negócios realizados em data anterior, nas modalidades com ou sem garantia, serão determinados conforme metodologia divulgada nos Ofícios Circulares 143/2002-DG, de 25/10/2002, e 045/2005-DG, de 11/04/2005. O parâmetro de volatilidade usado para preços de exercício mínimo e máximo terá valor igual a 70. A taxa de juro utilizada será a taxa prefixada divulgada pela BM&FBOVESPA. Ressalta-se que a Bolsa poderá alterar os parâmetros propostos a qualquer tempo, a seu critério.

Os parâmetros para o cálculo de margem de garantias e as superfícies de volatilidades mínimas e máximas utilizados na avaliação do limite de preço das opções flexíveis serão divulgados no site da Bolsa.

Os limites de prazo para registro e liquidação antecipada do presente contrato são aqueles estabelecidos pelo Ofício Circular 036/2008-DG, de 23/04/2008, para contratos de opções flexíveis.



078/2009-DP

.2.


Ressaltamos que, em casos excepcionais, a Bolsa poderá aceitar, a seu critério, o registro e a liquidação antecipados de operações fora dos limites de preço e prazo estabelecidos, mediante solicitação formal das partes envolvidas, informando os parâmetros utilizados no apreçamento das operações com justificativa plausível.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelo telefone (11) 2565-4199.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Amarilis Prado Sardenberg
Diretora Executiva das Clearings,
Depositária e de Risco